



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO 172/2023

AUTOR: VEREADOR DINEI DO RAIIO-X

PARECER DA COMISSÃO PELA APROVAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Ilmo. Vereador Dinei do Raio-X, que dispõe sobre a obrigatoriedade de informar ao consumidor a data de validade dos produtos em promoção que estiverem próximos do vencimento nos estabelecimentos que comercializem produtos perecíveis no âmbito do Município de Saquarema.

Em apartada síntese, o mencionado Programa tem como objetivo dar uma maior segurança alimentar aos consumidores, assegurando a salubridade, a validade dos alimentos, livrando-os de possíveis intoxicações e riscos a sua saúde.

A Comissão manifesta-se também em relação aos aspectos lógicos e gramaticais e conclui que o texto da proposição está adequado ao bom vernáculo e não apresenta ilegalidades ou inconstitucionalidades.

Diante do exposto, conclui-se que a propositura está em consonância com o ordenamento jurídico, na medida em que fundamentada no interesse local dos Municípios, no interesse público e no exercício do poder de propulsão social.

Logo, propomos sua **APROVAÇÃO**, devendo seguir o trâmite regimental.

Saquarema, 14 de setembro de 2023.

ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Vereador – Presidente

Membros:

EVANILDO FERREIRA DA SILVA
Vereador

UEVERTON DA SIQUEIRA DA SILVA
Vereador